

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

SOLICITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SECRETARIA: Agricultura

DATA: 26/10/2021

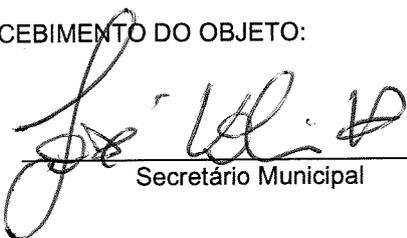
Solicito aquisição de material, obra ou serviço abaixo especificado:

Qtde	Unidade	Descrição objeto	Vi. Orçado unit.
12	Mês	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de médico veterinário, conforme Termo de Referência, durante 10h semanais.	R\$ 2.200,00

O valor se dá através da proporção do valor mensal para jornada de 6 horas diárias, conforme ofício da FENAMEV.

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL, DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU OBRA:
Imediato após assinatura do contrato

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO E/OU RECEBIMENTO DO OBJETO:
Secretaria de Agricultura



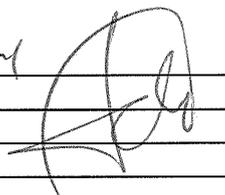
Secretário Municipal

PARECER SECRETARIA DE FINANÇAS:

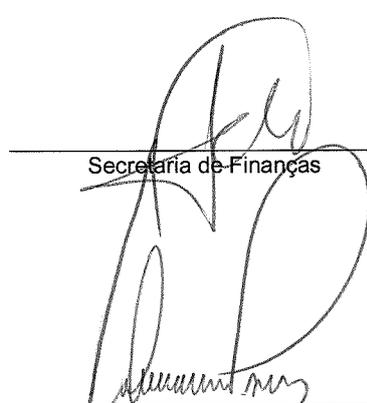
autorizado

não autorizado

Rubrica:

Secr. Agric 624 

DATA: 28.10.21



Secretaria de Finanças

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

autorizado

não autorizado

Data: ___/___/2021



Prefeito Municipal

RECEBIMENTO SETOR DE ELABORAÇÃO DO EDITAL

de acordo em ___/___/2021 _____

faltam dados _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

ENVIADO PARA SECRETARIA COMPETENTE COMPLETAR REQUISIÇÃO EM ____/____/2021

RECEBIDO POR _____ EM ____/____/2021

RETORNO AO SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS EM ____/____2021

OBSERVAÇÕES:



Florianópolis, 01 de janeiro de 2021.

Ofício de nº 007/2021.

Ilustríssima Senhora.

MARIA ANGÉLICA ZOLLIN DE ALMEIDA

Presidente do Sindicato de Médicos Veterinários do Estado do RS.

PORTO ALEGRE - RS.

Senhora Presidente.

Em razão do novo salário mínimo, a partir de Janeiro/2021, a seguir, demonstramos como calcular o salário da categoria profissional dos Médicos Veterinários, conforme a Lei 4.950 – A, de 22/04/66:

- 1) Para uma jornada de seis horas diárias, (6 x o salário mínimo de R\$ 1.100,00), o que totaliza R\$ 6.600,00 mensais;
- 2) Para uma jornada de sete horas diárias, ($R\$ 6.600,00 \div 180 \text{ horas} = R\$ 36,66$ por hora normal de trabalho). Acrescenta-se 25%, à hora normal para obter-se o valor de uma hora extra, o que alcança a $R\$ 45,82 \times 30$ (o equivalente à uma hora extra por dia. Considera-se o mês de 30 dias, as horas extras atingindo ao mês o valor de R\$ 1.374,60, que somado a R\$ 6.600,00 correspondentes às seis horas normais mês totaliza R\$ 7.974,60 mensais;
- 3) Para uma jornada de oito horas diárias, o que exige duas horas extras por dia, que soma 60 horas no mês $\times R\$ 45,82 = R\$ 2.749,20 + R\$ 6.600,00$ correspondentes às seis horas normais, totaliza R\$ 9.349,20 mensais;
- 4) Sempre é bom lembrar, que este piso aplica-se aos profissionais que exercem atividades na empresa privada, com o contrato regido pela CLT. Mas, não se aplica aos servidores públicos contratados pelo sistema administrativo, quer, municipal, estadual e federal, estes são regidos por lei específica;
- 5) Os valores da Contribuição Sindical são calculados a partir da jornada de 6 horas diárias de trabalho igual a **R\$ 220,00** e para piso de 8 horas **R\$ 311,64**.

É dever das entidades representativas de classe, Sindicatos e Sociedades defenderem e lutarem por um salário maior que o mínimo profissional.

Cordialmente.

Médico Veterinário José Alberto Rossi
Presidente da FENAMEV.